

# REGULAMENTO

## Jogo de Gestão Interescolas

9ª edição 2024



**CIÊNCIAS  
EMPRESARIAIS**

ESCOLA SUPERIOR  
POLITÉCNICO SETÚBAL

REGULAMENTO  
**9ª EDIÇÃO DO JOGO DE GESTÃO INTERESCOLAS**  
Escolas Secundárias e Profissionais

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Jogo de Gestão utiliza as licenças adquiridas do software *Cesim OnService*. É uma simulação de negócios para serviços que ajuda os alunos a praticar e a aprender os fatores de sucesso de gestão no ambiente das pequenas e médias empresas (ver, em anexo, o Manual para a Tomada de Decisão e Caso da Organização – Hotel Le Bonheur).
- 1.2. O Jogo de Gestão é uma competição dirigida aos alunos do Ensino Secundário e Profissional.
- 1.3. A Comissão Organizadora do Jogo de Gestão é composta pelos seguintes elementos:
- Catarina Vilhena | e-mail: [catarina.vilhena@esce.ips.pt](mailto:catarina.vilhena@esce.ips.pt)
  - Célia Maria Rodrigues da Cova Gomes Picoito | e-mail: [celia.picoito@esce.ips.pt](mailto:celia.picoito@esce.ips.pt)
  - Daniela Rossana de Almeida Santos Lima | e-mail: [daniela.lima@esce.ips.pt](mailto:daniela.lima@esce.ips.pt)
  - João Miguel Lemos Chasqueira Nabais | e-mail: [joao.nabais@esce.ips.pt](mailto:joao.nabais@esce.ips.pt)
  - Liliana Alexandra de Pinto Ferreira Pitacho | e-mail: [liliana.pitacho@esce.ips.pt](mailto:liliana.pitacho@esce.ips.pt)
  - Paulo Sérgio Ribeiro Bogas | e-mail: [paulo.bogas@esce.ips.pt](mailto:paulo.bogas@esce.ips.pt)
  - Pedro Nuno Coelho Palhão Bicho Pardal | e-mail: [pedro.pardal@esce.ips.pt](mailto:pedro.pardal@esce.ips.pt)
  - Pedro Miguel Lopes Mares | e-mail: [pedro.mares@esce.ips.pt](mailto:pedro.mares@esce.ips.pt)
  - Raquel Ferreira Pereira | e-mail: [raquel.pereira@esce.ips.pt](mailto:raquel.pereira@esce.ips.pt)
  - Sónia Raquel Baptista Fernandes | e-mail: [sonia.fernandes@esce.ips.pt](mailto:sonia.fernandes@esce.ips.pt)
  - Vítor Manuel Meneses Barbosa | e-mail: [vitor.barbosa@esce.ips.pt](mailto:vitor.barbosa@esce.ips.pt)
- 1.4. Toda a documentação e as divulgações relacionadas com o Jogo de Gestão Interescolas ficam alojadas no site da ESCE/IPS, em [www.interescolas.esce.ips.pt](http://www.interescolas.esce.ips.pt)
- 1.5. O jogo de gestão incorpora várias competições em simultâneo e cada competição é composta por 6 (seis) jogadas. Após as competições em simultâneo, as melhores equipas irão encerrar o Jogo de Gestão com uma Finalíssima para decidir o vencedor da competição.
- 1.6. As várias competições em simultâneo, referidas no ponto 1.5. deste Regulamento, serão feitas por Universos que competem entre si.
- 1.7. Os docentes e alunos intervenientes serão convidados a efetuar uma formação inicial de duas horas, que será ministrada no dia 07 de março de 2024 através da utilização de meios digitais, às 09:30.

## 2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1 O número de equipas para a realização da prova tem que estar compreendido entre 12 (doze) a 72 (setenta e duas) equipas.
- 2.2 O número e distribuição das equipas pelos Universos é da responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 2.3 A divulgação das listas de equipas participantes e da data limite para cada jogada é da responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 2.4 Após a divulgação da lista, referida no ponto 2.3. deste regulamento, será fornecido aos líderes de cada equipa uma conta de e-mail individual, exclusiva para o jogo. Toda a correspondência deve ficar arquivada nessa conta de e-mail.
- 2.5 A lista das equipas participantes será ordenada de acordo com a entrada das inscrições, sendo enviadas para o e-mail criado para o efeito e divulgada no site referido no ponto 1.4. deste regulamento.
- 2.6 Durante a competição, os líderes de cada equipa podem solicitar, por e-mail, apoio à Comissão Organizadora.

## 3. PRAZOS E LIMITES

- 3.1 Cada escola poderá inscrever até 12 (doze) equipas.
- 3.2 As inscrições das equipas devem ser efetuadas em formulário próprio até à data a divulgar pela Comissão Organizadora e necessitam de conter os seguintes dados:
  - a) Nome da Escola;
  - b) Nome da Equipa;
  - c) Nome dos Líderes;
  - d) Nomes de Utilizador de Instagram dos Líderes;
  - e) Nome, E-mail, Nome de Utilizadores de Instagram e Ano dos elementos da Equipa;
  - f) Nome do Docente Responsável da Escola.
- 3.3 Todos os prazos divulgados pela Comissão Organizadora devem respeitar uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início dos eventos.
- 3.4 As decisões de cada jogada devem ser carregadas até ao final do dia fixado para cada jogada. A ausência do carregamento da jogada, dentro do prazo definido, implica a manutenção das decisões introduzidas na jogada anterior.
- 3.5 A divulgação dos resultados de cada jogada será no dia útil seguinte ao carregamento da jogada e é da responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 3.6 As melhores equipas classificadas em cada Universo irão disputar uma Finalíssima a realizar no dia 23 de maio de 2024, num total de 12 equipas participantes.
- 3.7 O critério para a seriação das equipas por cada Universo é o “Resultado do Período (última ronda)”. A classificação na Finalíssima obedece ao mesmo critério.

## 4. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

- 4.1. As equipas devem incluir apenas alunos do Ensino Secundário e Profissional que frequentam, no presente ano letivo (10º, 11º ou 12º ano).

4.2. Cada equipa deve ser composta por 6 (seis) elementos e deve eleger 2 (dois) líderes que serão responsáveis pela introdução das decisões tomadas pela equipa. Excecionalmente, e por autorização da Comissão Organizadora, poderão ser aceites equipas com menos elementos, mas respeitando sempre o mínimo de 4 (quatro) elementos.

## **5. CERTIFICADOS E PRÉMIOS**

- 5.1. Os participantes das equipas que concluem com êxito a competição têm direito a um diploma de participação. Considera-se que concluem com êxito a competição as equipas que carregarem decisões em todas as jogadas.
- 5.2. Aos primeiros classificados de cada competição (por universo) será atribuído um prémio a divulgar oportunamente.
- 5.3. A classificação das equipas de cada competição (por universo) será divulgada no site oficial do jogo ([www.interescolas.esce.ips.pt](http://www.interescolas.esce.ips.pt)) no dia 13 de maio de 2024.
- 5.4. Aos três primeiros classificados da Finalíssima será atribuído um prémio a divulgar oportunamente.
- 5.5. A cerimónia de entrega de prémios será efetuada no dia da Finalíssima (23 de maio de 2024).
- 5.6. O local da realização da Finalíssima será na Escola Superior de Ciências Empresariais do Politécnico de Setúbal.

## **6. REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

- 6.1. De acordo com o número 1 do Artigo 16.º da Lei n.º 58/2019, publicada em Diário da República, 1ª série, nº 151 de 08 de agosto referente ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, as equipas que participarem autorizam o tratamento dos seus dados pessoais para arquivo, registo e partilha. Acrescenta-se ainda que autorizam o tratamento de dados referidos para efeitos de produção de conteúdos multimédia e consequente promoção da atividade nos meios de comunicação.
- 6.2. Caso algum elemento autorize o tratamento de dados pessoais referido no ponto 6.1 deste regulamento, mas prefira que a sua imagem seja desfocada, deverá informar com a devida antecedência a Comissão Organizadora.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. É da responsabilidade da Comissão Organizadora a elaboração de um relatório final, incluindo propostas de melhoria para futuras edições.
- 7.2. Qualquer questão resultante da omissão ou dúvidas na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.

Setúbal, IPS, fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora.